PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 093/2020 - Pregão Presencial nº 038/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***Município de Itanhandu*** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, ***João Paulo Rodrigues - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.016.006/0001-10, localizado na Rua Manoel Carneiro, nº 203, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu/MG, representado pelo seu titular João Paulo Rodrigues, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº M-4.904.477 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 572.152.516-91, residente e domiciliado na Rua Manoel Carneiro, nº 202, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATADOS com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2020** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021, firmado em 27/01/2021, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços de vigilância noturna para o projeto águia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% da quantidade do item contratado, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do Contrato original;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de segurança (vigia) no período de 12 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados	02 vigias durante 30 dias	R$ 5.500,00	R$ 11.000,00
1	Prestação de serviço de segurança (vigia) no período de 12 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados	02 vigias durante 07 dias	R$ 5.500,00	R$ 2.750,00

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação do orçamento de 2021:
Classificação Orçamentária:
145 - 02.04.03.08.244.0013.2025.3.3.90.39.00 - Serviço Especializado de Proteção Especial de Média Complexidade (FMAS) – FR/100

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 02 de julho de 2021.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Paulo Henrique Pinto Monteiro	João Paulo Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL	**JOÃO PAULO RODRIGUES - ME**

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____